

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CERTIFICADO DE ENTIDADE DE
FINS FILANTRÓPICOS

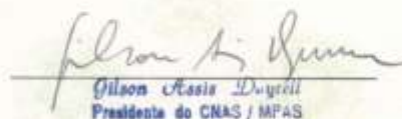
O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CNAS,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7
de dezembro de 1993 e, de acordo com o artigo 55 da Lei nº 8.212, de
24 de julho de 1991 e, Decreto nº 752, de 16 de fevereiro de 1993 e
Decreto nº 1.038, de 7 de janeiro de 1994, RESOLVE conceder CERTIFICADO
para o(a) "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
DE LIMEIRA - APAE"

portador(a) do CGC nº 44.759.074/0001-81, sediado(a) em
LIMEIRA, UF SP,

O presente Certificado assegura a validade do
concedido, pelo Processo nº 253.541/74,
em 02 / 12 / 74, por ter sido RENOVADO através da
Resolução nº 169, de 05 / 11 / 98, publicada no
Diário Oficial da União em 10 / 11 / 98, Seção I,
julgando o Processo nº 44006.005662/97-15. O presente
Certificado tem validade no período de 01 / 01 / 98 a
31 / 12 / 2000.

Brasília, 10 de Novembro de 1998


Marcos Maia Júnior
Secretário-Executivo do CNAS
Mat. 00.892.254


Wilson Assis Dwyell
Presidente do CNAS / MPAS